



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.445/2016

## “SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2016”

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1.550/2015.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 177.890,88 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

|  |                   |
|--|-------------------|
| 2000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO            |                   |
| 200010 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos         |                   |
| 17 - SANEAMENTO  |                   |
| 605 - Abastecimento  |                   |
| 0134 - SBU - OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA     |                   |
| 3.699 - Perfuração de Poços Artesianos                     |                   |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES                          |                   |
| 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO .....                     | 126.490,88        |
| 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            |                   |
| 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO .....                     | 8.400,00          |
| 2000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO            |                   |
| 200010 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos         |                   |
| 17 - SANEAMENTO  |                   |
| 605 - Abastecimento  |                   |
| 4.004 - SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água     |                   |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |                   |
| 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO .....                     | 43.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>177.890,88</b> |

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

|  |                   |
|--|-------------------|
| 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES |                   |
| 007010 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte          |                   |
| 17 - SANEAMENTO  |                   |
| 512 - Saneamento Básico Urbano                                     |                   |
| 0101 - LIMPEZA PÚBLICA   |                   |
| 2.177 - Manutenção da Limpeza Pública                              |                   |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         |                   |
| 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO .....                             | 177.890,88        |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>177.890,88</b> |

Continua...

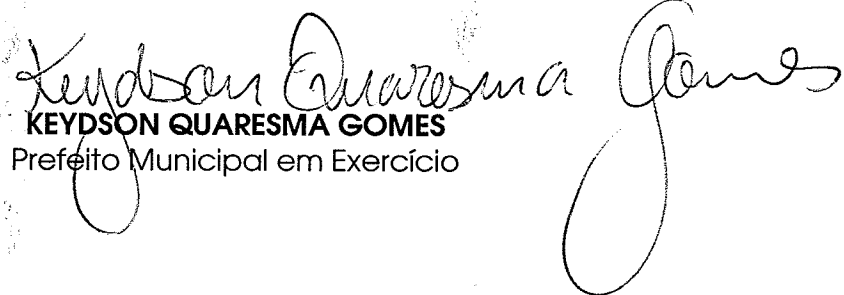


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.445/2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**KEYDSON QUARESMA GOMES**  
Prefeito Municipal em Exercício